

= Portaria n° 201 =

O Senhor Braz Pereira de
Oliveira, Prefeito Municipal de Lorena,
Ponderando das atribuições que lhe são
conferidas por lei;

Resolve:

Conceder à d. Lucila Pereira
Rangel, professora do Jardim de In-
fância "Vovó Fanta", dez (10) dias
de licença para tratamento de saúde,
nos termos do art. 156, § 2º, do De-
creto-lei n° 13.030, de 28-10-1942,
a partir de 23 do corrente mês.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 25 de junho de 1960
Braz Pereira de Oliveira
= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Dire-
toria Geral da Secretaria da Prefei-
tura Municipal, em 25 de junho de
1960.

Domingos Gu'ntunes
= Diretor Geral da Secretaria =